

# Iberê e seus amigos

O QUE ACONTECE QUANDO  
INDÍGENAS ADOLESCENTES  
SÃO APREENDIDOS?



Um grupo de indígenas adolescentes descobre como a Resolução CNJ nº 524/2023 garante seus direitos e respeita sua cultura no sistema socioeducativo



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

## CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

**Presidente:** Ministro Luís Roberto Barroso

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Mauro Campbell Marques

### **Conselheiros:**

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Mônica Autran Machado Nobre

Alexandre Teixeira Cunha

Renata Gil de Alcântara Videira

Daniela Pereira Madeira

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Schoucair

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretária-Geral:** Adriana Alves dos Santos Cruz

**Secretário de Estratégia e Projetos:** Gabriel da Silveira Matos

**Diretor-Geral:** Johaness Eck

**Supervisor DMF/CNJ:** Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano

**Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ:** Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

**Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ:** Edinaldo César Santos Junior

**Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ:** João Felipe Menezes Lopes

**Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ:** Jônatas dos Santos Andrade

**Diretora Executiva DMF/CNJ:** Renata Chiarinelli Laurino

**Diretora Técnica DMF/CNJ:** Carolina Castelo Branco Cooper

## PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

**Representante-Residente:** Claudio Providas

**Representante-Residente Adjunta:** Elisa Calcaterra

**Representante-Residente Assistente:** Maristela Baioni

**Coordenadora da Unidade de Paz e Governança:** Andréa Bolzon

**Coordenadora-Geral (equipe técnica):** Valdirene Daufemback

**Coordenador-Adjunto (equipe técnica):** Talles Andrade de Souza

**Coordenadora Eixo 2 (equipe técnica):** Fernanda Machado Givisiez

**Coordenadora-Adjunta Eixo 2 (equipe técnica):** Adrianna Figueiredo Soares da Silva

**Coordenadora-Adjunta Eixo 2 (equipe técnica):** Nadja Furtado Bortolotti



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* – Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações. 4.0 Internacional.

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)

B823i

Brasil. Conselho Nacional de Justiça.

Iberê e seus amigos: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos? / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024.

Inclui bibliografia

14 p.: fots. (Série Fazendo Justiça. Coleção Sistema Socioeducativo).

Disponível, também, em formato eletrônico.

ISBN

ISBN 978-65-88014-09-7 (coleção)

1. Sistema socioeducativo. 2. Pessoas indígenas. 3. Justiça juvenil.  
I. Título. II. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.  
III. Lanfredi, Luís Geraldo Sant'Ana (Coord.). IV. Série.

CDU 343.8

CDD 345

Bibliotecária: Tuany Maria Ribeiro Cirino | CRB1 0698

**Coordenação Série Fazendo Justiça:** Luis Geraldo Sant'Ana Lanfredi; Renata Chiarinelli Laurino; Carolina Castelo Branco Cooper; Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Débora Neto Zampier

**Elaboração:** Tédney Moreira da Silva

**Supervisão Técnica:** Fernanda Machado Givisiez e Acássio Pereira de Souza

**Revisão Técnica:** Fernanda Machado Givisiez; Acássio Pereira de Souza; Juliana Linhares de Aguiar Lopes

**Apoio:** Comunicação Fazendo Justiça

**Ilustrador:** Carlos Filipe Gonçalves (@hyperaton)

Em alguma terra indígena brasileira...

Pessoal!  
Pessoal!  
O Iberê foi levado  
para a delegacia!





Na casa da Kauane...







Não é bem assim, Moara.  
Um adolescente não vai "preso".  
Quando somos acusados de um ato infracional, somos apreendidos e levados à Justiça da Infância e da Juventude para que seja decidido se será aplicada alguma medida socioeducativa ou protetiva. E os adolescentes não vão para a prisão, mas sim para uma unidade socioeducativa.

Ufa!  
Entendi.



Tanto faz!  
Não vão respeitar ele lá na Justiça! O Iberê mal sabe falar Português!  
Não deve estar entendendo nada...

Também não é bem assim, Rudá...

Agora nós temos a Resolução nº 524, de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, o CNJ, que elaborou regras sobre como tratar os adolescentes e jovens indígenas em casos como o do Iberê.







O reconhecimento do Iberê como indígena será feito por autoidentificação, vão perguntar a ele mesmo como se define, o nome do nosso povo, a nossa língua e o quanto ele entende o Português.



A justiça vai intimar a FUNAI, o Ministério Público Federal e a nossa comunidade para garantir a convivência familiar e comunitária, respeitando nossa cultura. E se o pai do Iberê não tiver advogado, vão chamar a Defensoria Pública para defendê-lo.



Durante o processo, deverá haver a presença de intérprete, de preferência da nossa comunidade, para que o Iberê seja ouvido na nossa língua.



O juiz vai decidir se é o caso de aplicação de medida socioeducativa para ele e vai considerar nossa tradição sobre resolver conflitos aqui na aldeia. Só em último caso e como medida extrema, seria aplicada a medida de internação.

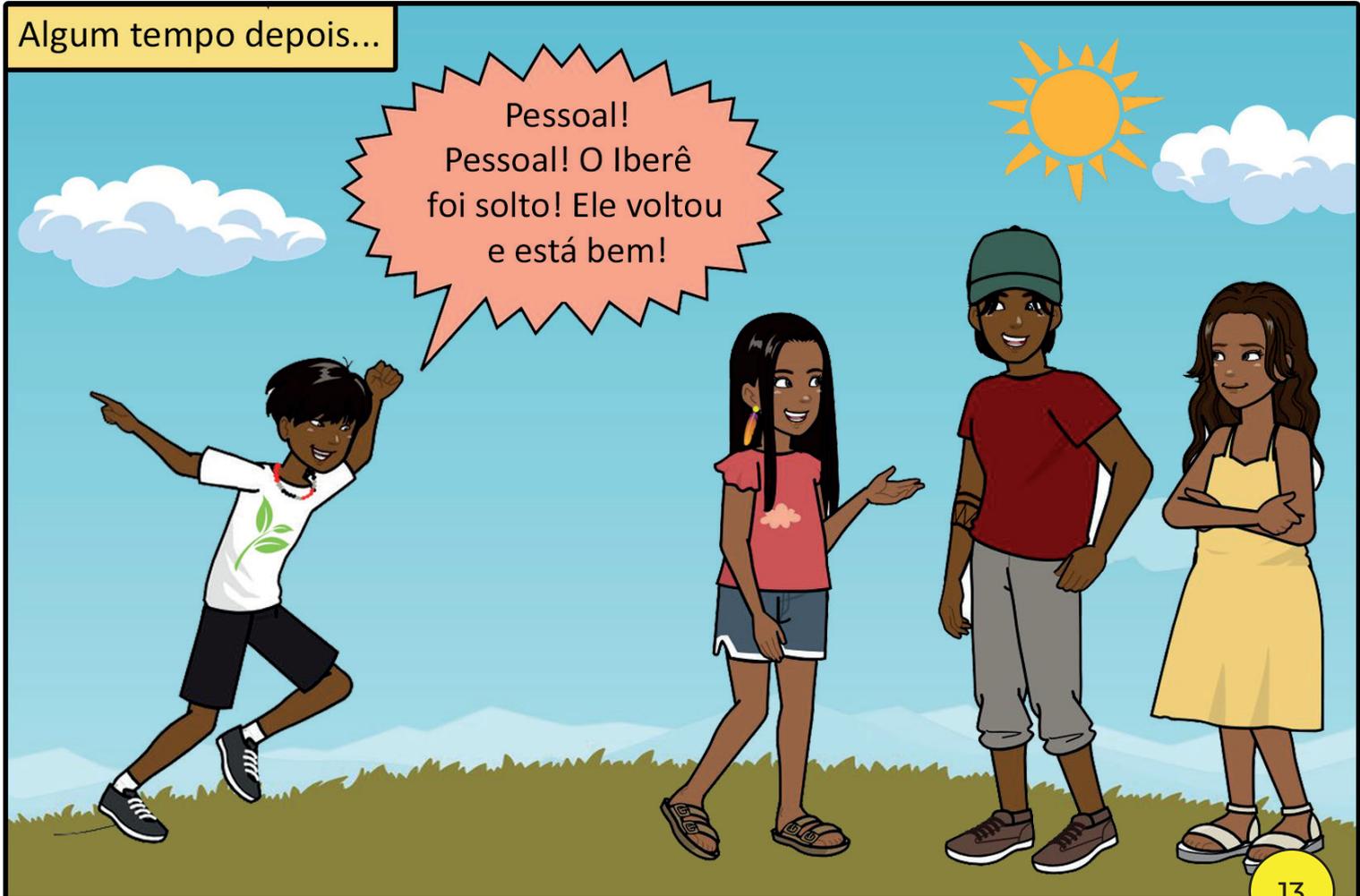
Oba! Entendi.



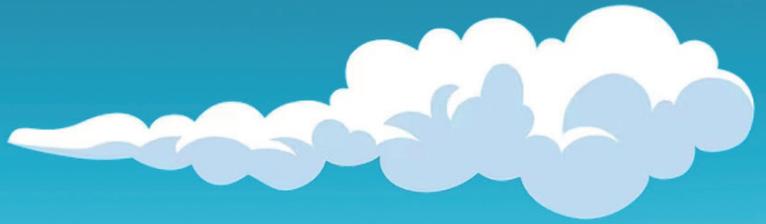


Vamos esperar  
para ver o que acontecerá.  
Mas desamparado o Iberê  
não está, pessoal

Algum tempo depois...



Pessoal!  
Pessoal! O Iberê  
foi solto! Ele voltou  
e está bem!



Viu só galera? É muito importante a gente conhecer nossos direitos!







**Acesse o Manual da  
Resolução CNJ nº 524/2023  
Tratamento a Indígenas  
Adolescentes e Jovens no  
Sistema Socioeducativo**



**Acesse o código QR  
e conheça outras  
publicações do Programa  
Fazendo Justiça**



**FAZENDO  
JUSTIÇA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA